ATA NÚMERO DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO. (2648)

Aos Vinte e Cinco Dias do Mês de Junho do Ano de Dois Mil e Dois, reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidência do Vereador Osvaldo Benedito Camargo, secretariado pelos Vereadores Valentina da Luz Piovezan Batista e Valério Schmidt, em substituição a Vereadora Elísia Martins ausente por motivo de reunião do Partido em que é filiada, ainda presentes os Vereadores: Marco Antonio Bortoletto, Dirceu Rodrigues Ferreira, Adriano Hamerschmidt, João Renato L. Afonso, Antonio Luiz Carlos Cavalini, Sergio Augusto Leoni, Alceu Hoffmann, Vilmar Czarneski Fávaro e Walter José Horning.

À Hora Regimental o Presidente declarou aberta a Sessão, com a deliberação da ata anterior, de numero dois mil, seiscentos e quarenta e seis, que foi aprovada com ressalvas da Vereadora Valentina, na folha um, linha quarenta e nove, onde lê-se "...Foi referido esse ...", leia-se "...Foi referendado esse ...". Do Vereador Adriano, na folha quatorze, linha dez, onde lê-se "...relação ao termo utilizado sinecura é possível que a população até entenda que haja ou que possa haver...", leia-se "...relação ao termo utilizado sinecura é impossível que a população entenda que haja ou que possa haver...". Do Vereador Cavalini, na folha três, linha trinta e nove, onde lê-se "...problemas, inclusive financeira, senão ficaram sempre...", leia-se "...problemas, inclusive financeiro, senão ficarão sempre..."; na folha cinco, linha trinta e sete, onde lê-se "...principalmente de manda jurídica,...", leia-se "...principalmente demanda jurídica,...". Também do Vereador Adriano, na folha dezessete, linha trinta e cinco, onde lê-se "...duplicidade, saindo dessa conta a Receita Corrente Liquida.", leia-se "...duplicidade, sai dessa conta a Receita Corrente Liquida."; mesma folha, linha trinta e dois, onde lê-se "Deduzidos isso tudo seria da Receita menos...", leia-se "Deduzidos disso tudo, ou seja a Receita menos..."; ainda na mesma folha, linha dezessete, onde lê-se "...ficou surpresa com o...", leia-se "...ficou surpreso com o...".

No Expediente do Dia, a 1ª Secretária leu a correspondência recebida, onde constou o seguinte: Ofício nº 306816, da BrasilTelecom, em resposta a requerimento. Ofício nº 281/2001, do Deputado Federal Luciano Pizzatto. Parabenizando pela passagem do aniversário do Município. Ofício nº 2249, da Assembléia Legislativa do Estado, encaminhando cópia de requerimento do Deputado Antonio Anibelli. Ofícios nºs 10352471, 10364772 e 10369702, do Fundo Nacional de Saúde, comunicando liberação de recursos financeiros. Ofício nº 59/2002, do Tribunal de Contas do Estado, convidando para Fórum de Debates. Convite do Fórum de Desenvolvimento da Lapa para Sessão Solene

Ainda no Expediente do Dia foi feita, pelo 2º Secretário, a leitura do resumo da correspondência expedida.

Dando inicio à Ordem do Dia, presentes os Vereadores Valério Schmidt, Marco Antonio Bortoletto, Dirceu Rodrigues Ferreira, Adriano Hamerschmidt, João Renato L. Afonso, Valentina P. Batista, Antonio Luiz Carlos Cavalini, Sérgio Augusto Leoni, Alceu Hoffmann, Vilmar Czarneski Fávaro e Walter José Horning.

Em Redação Final o ante-projeto de Lei nº 25/2002, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Programa "Bolsa Cultural", vinculado ao Departamento de Cultura e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão da redação e ninguém se manifestando, foi a Redação Final ao ante-projeto de Lei nº 25/2002, que institui o Programa "Bolsa Cultural", vinculado ao Departamento de Cultura e dá outras providências, declarada aprovada.

Em 1ª discussão o ante-projeto de Lei nº 22/2002, de autoria do Executivo Municipal, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2003.

Havendo vinte e quatro emendas apresentadas, inicialmente colocou-se estas em deliberação, todas de uma só vez, tendo em vista ser este o consenso entre os Vereadores.

Em 1ª discussão as vinte e quatro emendas apresentadas pelos Vereadores João Renato L. Afonso, Alceu Hoffmann, Valentina da L. P. Batista, Adriano Hamerschmidt e Dirceu Rodrigues ao ante-projeto de Lei nº 22/2002, de autoria do Executivo Municipal, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2003.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foram as vinte e quatro emendas, colocadas em 1ª votação sendo aprovadas por unanimidade.

Haja visto a unanimidade, a Vereadora Valentina solicitou a dispensa de interstício para a 2ª deliberação das emendas.

Em votação o pedido de dispensa de interstício para a deliberação das emendas apresentadas ao ante-projeto de Lei nº 22/2002, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2003, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Em 2ª discussão as vinte e quatro emendas apresentadas pelos Vereadores João Renato L. Afonso, Alceu Hoffmann, Valentina da L. P. Batista, Adriano Hamerschmidt e Dirceu Rodrigues ao ante-projeto de Lei nº 22/2002, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2003.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da palavra, foram as vinte e quatro emendas apresentadas, colocadas em 2ª votação sendo aprovadas por unanimidade.

Não havendo mais emendas para deliberação, em 1ª discussão o ante-projeto de Lei nº 22/2002, de autoria do Executivo Municipal, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2003, com as emendas aprovadas.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Adriano dizendo que a Lei de Diretrizes Orçamentárias tem caráter genérico, onde são traçadas as Diretrizes do que se pretende colocar no Orçamento do próximo ano. Acredita que mais uma vez o processo tenha transcorrido na mais perfeita legitimidade, os Vereadores que entenderam ser necessário e exerceram seus direitos de apresentação de emendas, tentando colocar no orçamento do ano que vem algumas variáveis que muitas vezes acabam não sendo incluídas por várias razões, não necessariamente por não enxergar a necessidade ou questão política, mas sim porque o Município é muito grande e o Executivo necessita do auxílio dos Vereadores nesta hora, demonstrando quais são as necessidades do Município. Os Vereadores exerceram esse direito e apresentaram vinte e quatro emendas, analisadas pelas Comissões, recebendo pareceres favoráveis, portanto fazendo parte do processo legítimo da representação política exercida pelos pares desta Casa.

Com a palavra a Vereadora Valentina disse ser interessante dizer que aprendem de tudo na vida a cada momento, especialmente no Legislativo na questão das Leis de Diretrizes Orçamentárias. Pode se acompanhar na imprensa e na Câmara esse aprendizado do exercício do Legislativo de que a Lei de Diretrizes Orçamentárias e metas são apenas performance. Acompanhou na imprensa que na Câmara Municipal de Curitiba, houve discussões das cento e quarenta emendas apresentadas pelos Vereadores, onde algumas não foram aprovadas, o que não constar na Lei de Diretrizes Orçamentárias, não poderá constar no Orçamento. Entende que são importantes as metas e devem ser dada a devida importância. Procedeu então a leitura de todas as emendas para que todos saibam em que metas foram feitas essas emendas e as preocupações dos Vereadores no sentido de contemplar as diferentes áreas de atuação. Agradece a atenção de todos e entende que dessa forma o Poder Legislativo da Lapa participa das metas e busca aprimorar e melhorar aquilo que se pode criar em termos de idéias para junto com o Executivo cada vez mais prestar melhores serviços a comunidade.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que antes de entrar no mérito do projeto pediu para que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação quando da elaboração do projeto de redação final fizesse uma pequena correção na emenda protocolada sob número quatrocentos e vinte e nove, onde houve uma redundância na palavra aquisição.

Sempre diz que são três os grandes momentos do Vereador dentro dessa Casa de Leis, tudo que discutem e tratam nessa Casa saem desses três momentos. Quando da aprovação do Plano Plurianual que ocorreu no final do ano de dois mil e um, colocaram nesse plano de modo genérico tudo aquilo que os Vereadores e a comunidade lapeana tem como anseio para a realização de serviços, obras ou programas de Governo do Município. Quando da aprovação das Leis de Diretrizes Orçamentárias, onde os Vereadores atendem mais uma vez os anseios da comunidade lapeana procurando sintetizar aquelas idéias colocadas no Plano Plurianual. Por fim disse que vão ter no segundo semestre, mais precisamente no mês de agosto a aprovação do orçamento que vai destinar dinheiro para realização dessas obras. Disse também que um plano completa o outro e por completar é que todos os Vereadores devem estar atentos no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes e Orçamentos. Das vinte e quatro emendas apresentadas, onze são desse Vereador junto com o Vereador Alceu Hoffmann, emendas essas voltadas ao atendimento àqueles menos beneficiados, moradores de Vilas e pequenos agricultores rurais. Ressaltou a satisfação em comentar sobre essas emendas, especialmente sobre a que pede a construção de casas populares, existia no projeto de Lei de Diretrizes original a construção de casas populares e colocaram a construção de casas populares rurais e urbanas, porque já tem o Programa de Combate a Pobreza do Governo Federal, Programa de Fortalecimento Nacional de Agricultura Familiar, o PRONAF que destina recursos a fundo perdido às comunidades rurais para que façam o chamado investimento que é a construção das casas dos pequenos agricultores sem condições de habitação. A Prefeitura Municipal da Lapa, seguindo exemplos de outros Municípios poderá contemplar a vinda desses recursos, de patrulha mecanizada, estão vendo todos os Municípios do Estado do Paraná, principalmente neste ano eleitoral a vinda de recursos para que possam fazer a aquisição dessas patrulhas agrícolas mecanizadas que é composta de um trator de quatro pneus e implementos agrícolas, para estímulo ao associativismo e ao cooperativismo, podendo junto com o Executivo Municipal complementar esses recursos dando mais fortalecimento. Outra reivindicação é para subsidiar o transporte do calcário da mina até a propriedade rural, pois a pedra do calcário é barata, o que encarece é o frete, o Município tem linha férrea e com pouco esforço da Secretaria de Agricultura podem procurar convênios com os Municípios onde a linha férrea passa e que tenham as minas de calcário ou próximo para que tragam via estrada de ferro o calcário e após com um caminhão maçarico da Prefeitura possam fazer a distribuição, barateando o transporte. Nesse tripé do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e Orçamento Municipal, é que analisam e estudam o projeto para que depois não corram o risco de estarem fazendo uma indicação ao Executivo Municipal determinando obra ou serviço sem que esteja contemplado dentro do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes e Orçamentos. Espera que Deus permita que seja cumprido pelo menos um terço de tudo o que está escrito.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o ante-projeto de Lei nº 22/2002, de autoria do Executivo Municipal, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2003, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Havendo solicitação verbal da Vereadora Valentina para a dispensa de interstício ao ante-projeto de Lei nº 22/2002, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2003, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 2ª discussão o ante-projeto de Lei nº 22/2002, de autoria do Executivo Municipal, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2003, com as emendas aprovadas.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o ante-projeto de Lei nº 22/2002, de autoria do Executivo Municipal, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2003, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o ante-projeto de Lei nº 27/2002, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Município a alienar áreas que especifica e dá outras providências.

Havendo emendas apresentadas pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, inicialmente foi a Emenda Supressiva colocada em 1ª discussão.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Adriano dizendo que entende que o Vereador Valério poderá dar esclarecimentos mais técnicos do que os entendimentos desse Vereador, mas o objetivo das duas emendas é tão somente permitir aos demais confrontantes que, por ventura venham a ter interesse nessas áreas que estão sendo alienadas, também possam pagar o valor proposto ou quem sabe até abrir a discussão e a possibilidade dessas terras serem alienadas, diante da proposta de maior valor, há possibilidade e estudo feito sobre este assunto que talvez leve ao conhecimento de que não haverão outros interessados a não ser aqueles em que vinham sendo alocados no projeto original. No entanto o sentido da emenda é fazer com que fique aberto para outros confrontantes, parece que já há acordo, mas que não se diga depois que a Câmara não permitiu que outros confrontantes tivessem direito de pelo menos pleitear essa alienação, então essa emenda abre a possibilidade de que essa alienação seja feita em função desses acordos já existentes, mas com a possibilidade para outro confrontante e quem sabe até uma proposta maior. Pede a aprovação das duas emendas.

Com a palavra o Vereador Valério disse ser evidente que não haverão outros interessados a não ser aqueles que originariamente constam no projeto, mas apenas para tirar do projeto a dirigibilidade, ou seja, no aspecto de estar dirigido a alguns adquirentes, é que se apresentou estas emendas. Tendo em vista a passividade da matéria e por já terem discutido nos bastidores em reuniões anteriores, pede a todos os Vereadores que aprovem as duas emendas e em seguida o projeto. Havendo unanimidade pede que os Vereadores autorizem a dispensa de interstício e que possam tornar o projeto consolidado nesta Sessão.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a Emenda Supressiva colocada em votação sendo aprovada por unanimidade.

Em 1º discussão a Emenda Aditiva ao ante-projeto de Lei nº 27/2002, que autoriza o Município a alienar áreas que especifica e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi a Emenda Aditiva colocada em votação sendo aprovada por unanimidade.

Não havendo mais emendas, foi colocado em 1ª discussão o ante-projeto de Lei nº 27/2002, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Município a alienar áreas que especifica e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o ante-projeto de Lei nº 27/2002, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Município a alienar áreas que especifica e dá outras providências, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Havendo solicitação verbal do Vereador Valério para a dispensa de interstício ao ante-projeto de Lei nº 27/2002, que autoriza o Município a alienar áreas que especifica e dá outras providências, bem como suas emendas, foi este colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 2ª discussão inicialmente a Emenda Supressiva ao ante-projeto de Lei nº 27/2002, que autoriza o Município a alienar áreas que especifica e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi a Emenda Supressiva colocada em 2ª votação sendo aprovada por unanimidade.

Em 2º discussão a Emenda Aditiva ao ante-projeto de Lei nº 27/2002, que autoriza o Município a alienar áreas que especifica e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi a Emenda Aditiva colocada em 2ª votação sendo aprovada por unanimidade.

Não havendo mais emendas, em 2ª discussão o ante-projeto de Lei nº 27/2002, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Município a alienar áreas que especifica e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o ante-projeto de Lei nº 27/2002, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Município a alienar áreas que especifica e dá outras providências, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade

Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos requerimentos e indicações apresentados: Requerimento da Vereadora Valentina solicitando inserção em ata de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento de Maria Helena Kaseker da Silveira.

Ninguém querendo colocar o requerimento em destaque, foi este deferido ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa.

Abrindo-se as inscrições para o Grande Expediente, inscreveram-se os Vereadores Valentina Piovezan Batista e Valério Schmidt.

Com a palavra a Vereadora Valentina agradeceu a presença da Conselheira Tutelar a Senhora Celina e sabendo que o período legal de exercício de Conselheira está findando, parabeniza-a pelo trabalho prestado ao Conselho Tutelar em defesa da Infância e Adolescência do Município. Disse que fez uma retrospectiva e análise dos projetos aprovados neste primeiro semestre e podem fazer algumas avaliações. Foram aprovadas várias entidades de Utilidade Pública, demonstrando que a sociedade lapeana está se organizando, sendo de suma importância, pois à medida que estas entidades são declaradas de Utilidade Pública, ganham força no sentido de representatividade e de angariar recursos para cumprir seus objetivos. Foi repassados auxílio financeiro a várias organizações já declaradas de Utilidade Pública, mostrando a preocupação do Legislativo em apoiar essas entidades. Aprovaram um projeto, até polêmico, mas que o Legislativo discutiu de maneira democrática, competente e eficiente, do Instituto de Saúde e espera que a partir do segundo semestre a administração pública consiga prestar melhor serviço no que se refere à saúde. Aprovaram abono aos professores, reposição salarial aos funcionários públicos, denominaram a Biblioteca Pública, homenageando o Doutor Francisco Lacerda, denominaram a Rodoviária, homenageando o ex-prefeito José Ribas, homenagearam três cidadãos lapeanos com o Título de Cidadão Benemérito, aprovaram Contas e a Bolsa Cultural. Isso mostra o envolvimento e o compromisso do Poder Legislativo em representar a população e cumprir as Leis. Disse também que a divulgação dos trabalhos do Legislativo é muito pequena no Município da Lapa, pois contam apenas com algumas pessoas que os prestigiam semanalmente, mas relativo aos números da população lapeana e a importância dos projetos que são votados nesta Casa é pequena a divulgação, ou seja, a comunidade não chega a ter conhecimento do que realmente é tratado e discutido dentro dessa Casa de Leis. Devem no segundo semestre se unirem e buscar formas para a participação maior da comunidade no momento das discussões dos projetos. Por fim parabenizou o Senhor Enrique Martinez, ora presente, porque no decreto número oito mil quatrocentos e cinqüenta e cinco, que altera a composição do Conselho Consultivo com os seguintes membros: Manoel Silveira Xavier; Ademir Gonçalves; José Francisco Hoffmann; Enrique Martinez; Eduardo Dalmaz; Bolívar Madruga Duarte e Jaqueline Batistela, onde observou que dois dos conselheiros o Senhor Antonio Carlos Walbach Prestes e o Senhor Ruy de Lacerda Montenegro não fazem mais parte do Conselho Consultivo, passando portanto a fazer parte o Senhor Enrique Martinez e o Senhor Eduardo Dalmaz. É mais um órgão de assessoramento ao Prefeito em questões estratégicas da Municipalidade, mediante sugestões, comentários, analisando a performance da municipalidade em todos os setores, informando ao Prefeito Municipal a atuação dos respectivos administradores e responsáveis, criticar construtivamente quando for o caso a atuação do Prefeito Municipal

e dos demais membros integrantes da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, praticar a ouvidoria junto à população a fim de detectar e avaliar a recepção e as medidas estratégicas adotadas pelo Prefeito e Prefeitura, analisar a proposta Orçamentária de dois mil e dois a partir de julho de dois mil e um. E ainda no artigo quinto diz que nessas reuniões, que não devem ultrapassar noventa minutos,deve haver exposições de possíveis problemas do Município com pronunciamento de cada membro sobre sua área de atuação, envolvendo saúde, educação, finanças, limpeza pública, conservação de estradas rurais, etc. Espera que este novo Conselho Consultivo seja mais um órgão dentro dessa gestão compartilhada e participativa e que venha somar e buscar juntamente com o Poder Legislativo, cumprir o papel de assessoramento ao Senhor Prefeito, para que tenham à partir do segundo semestre uma melhoria na qualidade da administração de uma maneira geral, pois o que não podem negar é que paira no ar uma certa insatisfação da população quanto aos serviços prestados pela Prefeitura Municipal.

Com a palavra o Vereador Valério disse ser comum nas leituras de jornais e revistas especializadas em órgãos públicos e política, observarem que o Município da Lapa está no caminho certo. Discutem-se muito sobre o que é Gestão Compartilhada, Plano Participativo, enfim órgãos de assessoramento dos Poderes Executivos vindos da base comunitária, em alguns Municípios deu certos, outros não. Acredita que na Lapa possa dar certo porque há uma insistência grande por parte da comunidade em colaborar e dar sua resposta positiva, a comunidade necessita da participação de todos como um todo, aos poucos ela deixará de ser pedra para ser vidraça, ou seja, não adianta apenas criticar. Disse que às vezes encontram nas comunidades lideranças negativas, fazendo de tudo para desprestigiar o bom e acelerar o mal. É evidente que neste momento vive-se a crise do decreto cento e um, a Lei da Responsabilidade Fiscal, de até aonde pode ser o limite. Falou que acredita e sempre acreditará no ser humano, pois ele é a resposta à sociedade do plano divino e que as pessoas que tem liderança, inteligência e pensamento positivo, que usem esse dom para apresentações de soluções com criticas positivas. Um dos projetos discutidos nesta Casa e que alguns jornais fizeram declarações jocosas à Câmara quando a Lapa proibiu os transgênicos, mas esses jornais tiveram a resposta no momento oportuno. Foi uma resposta política a um processo produtivo, os resultados que foram colhidos nesta Casa não podem mensurar, mas sabem que a evolução do tempo, a comunicação fez com que muitas pessoas abram os olhos, hoje se vê os Estados Unidos ameaçado por ter transformado a Argentina num curral no processo evolutivo da Monsanto. Quando disse que devem ter certa cautela e cuidado em ser pedra e vidraça. Com relação ao que disse na penúltima Sessão quando votavam o FUNPREV, de que tecnicamente votaria contra, mas que politicamente votaria a favor. Tecnicamente porque entende que as coisas estão relacionadas, o Poder Executivo como um todo, o Orçamento Municipal, o FUNPREV, a APMI, teve oportunidade de ler a resposta vinda do Tribunal de Contas de que não tem nada contra a APMI e também pediu vistas no processo do Legislativo número zero sete barra zero um, que aprova as contas do Fundo de Previdência do Município e teve grata surpresa que ainda não está publicado o acórdão, mas foi julgado no dia dezenove de junho e considerado prejudicado o exame, tendo como relator o Magistrado Desembargador Cordeiro Clavem, no mandato de segurança impetrado pelos funcionários públicos. Explicou que toda sentença que um Juiz dá contrário a órgãos públicos e instituições públicas é reexaminada obrigatoriamente independente de apelação ou não. É remetida ao Tribunal Superior para a ratificação ou não da sentença.

Solicitando um aparte o Vereador Sergio disse que esta questão do FUNPREV é tão irregular e tão imoral que seja qual for a decisão partindo da justiça, jamais terá sua concordância, embora tenha respeito. Neste caso sabem que haverá recursos e só vão conhecer a verdade sobre tudo isto, quando estiver tramitado e julgado. Disse que está por dentro, por estar envolvido na questão FUNPREV, porque como fundador e implantador do

mesmo, tinha que ter tomado as medidas que tomou, porque mais tarde quando os funcionários da Prefeitura não tiverem como receber suas aposentadorias iriam dizer que o culpado foi o ex-prefeito Sérgio Leoni que criou o FUNPREV. Disse também que é assim que as coisas acontecem, por isso tem que pegar no tempo certo e na hora certa, para depois não reclamar do que possa acontecer. Essa matéria foi muito bem encaminhada judicialmente com base em decisões tomadas pelo Superior e pelo Supremo Tribunal. Tem certeza absoluta de que sendo qual for a decisão do Tribunal de Justiça do Paraná, terão ainda um desdobramento pela frente, nem que isto leve muitos anos.

Continuando o Vereador Valério disse que quando entrou neste assunto, não quis entrar no mérito de que está certo ou errado, mas acha que a extinção do FUNPREV foi precipitada, mas quer levar à consideração dos Vereadores que quando eles colocam sobre as costas da Comissão de Legislação e Justiça qualquer decisão é que podem não estar errados, podem estar interpretando de uma forma até equivocada uma Lei, mas que merece ser considerada.

Solicitando um aparte o Vereador Cavalini disse que deixa novamente registrado que o relator da Comissão não receba mais esses projetos que venham com litígio em anexo, e que mandem de volta para o Tribunal de Contas e órgãos judiciários para resolver essas pendências e depois mandem a esta Casa, senão ficarão sempre se apoiando nas decisões desta Casa para também ratificá-las.

Continuando o Vereador Valério disse que a proposição do Vereador Cavalini é excepcionalmente válida, mas não sabe se encontrariam respaldo jurídico. Seria moralmente a melhor solução a ser tomada. Disse que tem ainda dependendo da situação trinta e quatro recursos que podem ser discutidos. Finalizou dizendo que essa dinâmica legal e natural porque faz com que o processo se consolide de uma forma, entre aspas, democrática.

Ninguém mais inscrito, abriu-se espaço às lideranças partidárias, onde não houve inscrições.

Passando às Comunicações Parlamentares, nenhum Vereador se inscreveu para o uso da palavra.

Encerrando a Sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos visitantes, bem como dos Senhores Vereadores e convocou-os para a Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 28 de junho de 2002, ás 13:00 horas, com a seguinte Ordem do Dia:

Redação Final ao ante-projeto de Lei nº 22/2002, de autoria do Executivo Municipal, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2003.

Redação Final ao ante-projeto de Lei nº 27/2002, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Município a alienar áreas que especifica e dá outras providências.

Sendo o que tinha para constar, após lida e aprovada, será a presente ata por todos os Vereadores assinada.